



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 276 DE 25 DE Junho DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de a  
tribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica isento do impôsto predial pelo prazo  
de 15 (quinze) anos, na conformidade do Art. 1º combinado com o  
Art. 3º letras "a" e "b" da Deliberação 84 de 9 de dezembro de \*  
1949, o prédio nº 157 da rua Maria Vieira, no primeiro distrito  
deste Município, propriedade de ANTONIO ISIDORO DA CRUZ, Primei-  
ro Tenente da Reserva Renumerada da Aeronáutica.

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogada ás disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de  
Junho de 1958.-

  
= FRANCISCO CORRÊA =  
= PREFEITO =

Boletim Oficial  
5.6.58  
Lima